



**DESPACHO-DG - 12202024**  
**( relativo ao Processo 184522023 )**  
**Código de validação: 60F6674559**

Assunto: Autorização de Pagamento – GB COMÉRCIO E SOLUÇÕES  
Interessado: Coordenadoria de Comunicação

Considerando o [DESPACHO-SAF - 6612024](#), autorizo o pagamento em favor da empresa **GB COMÉRCIO E SOLUÇÕES**, referente à aquisição de material de permanente (câmeras fotográficas com lentes), no valor total de **R\$ 24.740,58 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme DANFE nº 24, anexo [NOTA FISCAL](#), desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora, nos termos do art. 10 do ATOREG – 222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Comunicação**, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para as providências quanto ao pagamento, nos termos do art. 12 do ATOREG – 222022.

*assinado eletronicamente em 26/02/2024 às 12:26 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL